

CONVÊNIO DARÁ INÍCIO AO
PROJETO ARIPUANÃ PARA
EXPERIÊNCIA NA AMAZÔNIA

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1 / 1
Cod.	T2D 00147

Em cerimônia realizada hoje, 24 (4ª feira) à tarde, no gabinete do Ministro Reis Velloso do Planejamento e Coordenação Geral, com a presença dos Ministros Jarbas Passarinho, da Educação, do Interior, Costa Cavalcanti e do Governador José Fragelli, do Estado de Mato Grosso, foi assinado o convênio estabelecendo as condições iniciais para a execução do Projeto Aripuanã, que terá, como consequência a curto prazo, a implantação do núcleo pioneiro da cidade científica de Humboldt, em plena floresta amazônica.

O Projeto Aripuanã, elaborado pela Universidade Federal de MT, com o apoio do Instituto de Planejamento Econômico e Social- IPEA, representa o início de uma nova fase da ocupação da Amazônia, que se sucede, harmonica e racionalmente, à fase de abertura dos grandes eixos de integração terrestre.

Sem precedente

A nova fase inaugurada pelo projeto Aripuanã implica na sistematização do desenvolvimento nos grandes espaços atravessados pelas rodovias pioneiras, que encontra, como principal barreira, um domínio ecológico diferente daquele que foi, até hoje, o melhor e mais produtivo habitat da civilização industrial, que floresceu em áreas temperadas, fundamentalmente. Esta grande tentativa que o Brasil principia a realizar, através da construção da base científica de Humboldt- a da construção de uma civilização baseada numa tecnologia e numa cultura adaptadas ao meio ambiente equatorial- não tem precedente histórico.

Humboldt é a resposta brasileira à declaração de princípios da Conferência da ONU sobre o Meio-Ambiente, realizada em Estocolmo, na Suécia, no passado, principalmente aos princípios 12 e 13, que admitem que o aproveitamento dos recursos naturais pelo desenvolvimento industrial deve ser objeto de intensa e criteriosa investigação científica e tecnológica, responsabilizando os órgãos nacionais para a exploração destes recursos, que constituem patrimônio do planeta, considerado em sua

astronômica, e não sob o ponto de vista menor de nações ou de empresas em competição.

Preservação

O esforço brasileiro, que se inicia com o Projeto Aripuanã, além de beneficiar uma região selvática distante e isolada, mas potencialmente riquíssima em recursos naturais renováveis e irrenováveis, demonstrará a viabilidade de adaptações de formas contemporâneas de economia de escola à região do Trópico Úmido, onde a preservação do equilíbrio natural é condição básica para o desenvolvimento. Assim, este grande problema de compatibilização da tecnologia com o meio ambiente amazônico visa a substituir práticas e atividades predatórias seculares por um surto de desenvolvimento racional e produtivo.

A cidade-laboratório do Projeto Aripuanã foi batizada com o nome do naturalista alemão Alexandre Von Humboldt, que realizou um incompleto mas exaustivo levantamento da flora amazônica e que, no século XIX acreditava e afirmava, como cientista, que a Amazônia seria o celeiro do mundo. Será implantada às margens do inexplorado rio Aripuanã, ao lado de duas cachoeiras colossais de 135 m de altura e com potencial estimado em 600.000HP, e que ainda não constam de nenhum mapa.

Além da Universidade Federal de Mato Grosso, (Universidade da Selva) e o IPEA, o Projeto Aripuanã contará com a participação direta do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, sediado em Manaus, e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO.

Onde fica

O município de Aripuanã está situado ao norte do Estado de MT, a 800 km de Cuiabá, com cerca de 140 mil km², e constitui extensa área do território nacional ainda desconhecida e inexplorada. A população registrada pelo Censo de 1970 é de apenas 2.142 habitantes.

Estudos iniciais levados a efeito por instituições de pesquisa federais e do Estado, inclusive resultados do Projeto RADAM, indicam existência de grandes riquezas minerais: estanho, manganês, ferro diamante, titânio e outros minerais raros; presenças de solos férteis, elevado potencial energético, existência de extensos rios totalmente navegáveis. Estima-se que cerca de 95% do município se encontra coberto pela floresta amazônica com a presença das principais essências florestais

O regime pluviométrico é de cerca de 2.000 mm por ano; a altitude média do município é de 300 metros, o clima equatorial, úmido e tropical.

Íntegra do Convênio:

Arquivo
ISA

Convênio que entre si celebran o ministro do Planejamento e Coordenação e Coordenação Geral, o Ministro da Educação e Cultura, o Ministério do Interior e o Governo do Estado de Mato Grosso, para a realização de estudos, visando a definir os objetivos básicos do Projeto Aripuanã e a estabelecer medidas para respectiva implementação.

Aos dias de janeiro do ano de 1973, o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, representado pelo Ministro João Paulo dos Reis Velloso, o Ministério da Educação e Cultura, representado pelo Ministro Jarbas G. Passarinho, o Ministério do Interior, representado pelo Ministro José Costa Cavalcanti, e o Governo do Estado de Mato Grosso, representado pelo Governador José Fragelli, deliberam celebrar o presente convênio para fins de sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

O presente convênio objetiva a realização de estudos conjuntos pela Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social-IPEA, do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, pela Universidade Federal de Mato Grosso, sedida em Cuiabá, pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO - e pelo Governo Estadual, visando a estabelecer as bases para o planejamento racional e sistemático do município de Aripuanã, situado ao norte do Estado de Mato Grosso.

SEGUNDA

A Fundação IPEA, a Universidade, a SUDECO e o Governo Estadual, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato-Grosso-CODEMAT, desenvolverão os trabalhos previstos no presente convênio de acordo com o seguinte esquema:

- a) Seleção e estudo sistemático de todo material de pesquisa existente sobre o município de Aripuanã, procurando, inclusive, aproveitar o acervo de dados ao Projeto RADAM;
- b) Sugestão de projetos especiais de pesquisas a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazos, indicando possíveis e formas alternativas de implementação;
- c) Apresentação de novos instrumentos legais com a finalidade de permitir o planejamento integrado do município;
- d) Proposição da criação do núcleo inicial do Projeto Aripuanã, primeira etapa executiva do Projeto, a ser denominado Núcleo Pioneiro de Humboldt;
- e) Estudo e proposição de mecanismos especiais a fim de estabelecer um sistema de comunicações adequado para Humboldt e o município de Aripuanã;
- f) As entidades signatárias do presente convênio manterão contato com outros órgãos do Governo Federal, visando à concretização das medidas necessárias ao desenvolvimento do Projeto Aripuanã, no que se refere aos aspectos técnicos, econômicos e de segurança nacional, assim como para observação das diferentes políticas setoriais definidas pelo Governo Federal.

TERCEIRA

Fica criado Grupo Especial do Projeto Aripuanã, com participação de técnicos das entidades signatárias, que serão indicados no ato da assinatura deste convenio.

Parágrafo único - O Grupo Especial do Projeto Aripuanã funcionará no Instituto de Planejamento - IPIAM - da Fundação IPA, órgãos situado em Brasília, e será coordenado pelo superintendente adjunto do IPIAM, Mauricio Rangel Reis.

QUARTA

O Governo do Estado de Mato Grosso, signatário do presente convênio, adotará as providências necessárias no sentido de ajustar qualquer processo de distribuição ou alienação de terras devolutas do município de Aripuanã ao esquema do Projeto que será executado em função do presente convênio, cabendo ao Grupo Especial do Projeto Aripuanã examinar cada projeto específico.

QUINTA

O Grupo Especial do Projeto Aripuanã, deverá apresentar o seu primeiro relatório, contendo medidas iniciais para desenvolvimento e implementação do Projeto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do presente convênio.

Sexta

Os recursos necessários para a execução dos trabalhos iniciais de elaboração do Projeto Aripuanã serão cobertos pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

Ministro do Planejamento e Coordenação Geral

JARBAS G. PASSARINHO

Ministro da Educação e Cultura

OSÉ COSTA CAVALCANTI

Ministro do Interior

OSÉ FRAGELLI

Governador do Estado de Mato Grosso

HENRIQUE FLANZER

Presidente da Fundação Instituto de Planejamento Econômico e Social- IPEA

GABRIEL NOVIS NEVES

Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso